



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução nº 239, de 27 de agosto de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 235, DE 05 DE AGOSTO DE 2019, QUE APROVOU O ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFRA E A FRANCE AGRO.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: **23084.027006/2018-84**, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª Reunião ordinária de 2019, realizada no dia 27 de agosto de 2019 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 235, de 05 de agosto de 2019, que aprovou o Acordo de Cooperação entre a UFRA e a FRANCE AGRO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 27 de agosto de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSUN/UFRA